

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DO CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE DE 2016, REALIZADA EM 29.11.2016.

No vigésimo nono (29) dia do mês de novembro de dois mil e dezesseis (2016), na sala de reuniões do bloco administrativo do Centro Acadêmico do Agreste, às 15h00, realizou-se a reunião extraordinária de 2016 do Conselho do Centro Acadêmico do Agreste (CAA) da Universidade Federal de Pernambuco, conduzida pelo Prof. Manoel Guedes Alcoforado Neto, Presidente do Conselho e Diretor do CAA; e secretariada por mim, Edcleide Maria da Silva, Secretária Executiva. Estiveram presentes: Augusto C. L. Moreira, Coordenador do Mestrado Nacional Profissional de Ensino de Física; Charles Ricardo L. Silva, Coordenador do Núcleo de Design e Comunicação; Conceição Gislâne Nobrega Lima de Salles, Coordenadora do PPGEDUC; Daniela Nery Bracchi, Coordenadora do Curso de Design; Érika Pinto Marinho, Coordenadora Setorial de Ensino; Ernesto Arcenio Valdés Rodriguez, Coordenador do Núcleo de Formação Docente; Francisco Luiz de Sá Araújo, Coordenador de Infraestrutura, Compras e Finanças; Gilson Lima da Silva, Coordenador de Pesquisa; José Cícero de Castro, Vice-coordenador do Curso de Administração; João Francisco Liberato de Freitas, Vice-Coordenador do MNPEF; Kátia Calligaris Rodrigues, Coordenadora do Mestrado em Educação em Ciências e Matemática; Lúcia de Fátima Andrade, Coordenadora Administrativa; Lucilena Ferraz Castanheira Corrêa, Coordenadora do Curso de Ciências Contábeis; Lúcio Câmara e Silva, Coordenador do Curso de Engenharia de Produção; Luiz Sebastião dos Santos Júnior, Coordenador Setorial de Extensão e Cultura; Odete Patrícia P. Costa, Coordenadora de Assuntos Estudantis; Paulo Henrique Ribeiro Peixoto, Coordenador de Física-Licenciatura; Roberto Araújo Sá, Vice-coordenador do curso de Química; Rodrigo Sampaio Lopes, Vice-Coordenador do PPGEP; Saulo de Tarso Marques Bezerra, Vice-coordenador do curso de Engenharia Civil; Sérgio de Lemos Campello, Simone Moura Queiroz, Coordenadora do curso de licenciatura em matemática; Sheila Borges de Oliveira, Vice-coordenadora do Núcleo de Design; Coordenador do NICEN; e Thalles Vitelli Garcez, Vice-Coordenador do Núcleo de Tecnologia.

1.Pauta Única: Deliberação das Respostas da Pauta Local do Movimento de Ocupação Estudantil do CAA;

01 – Garantir que não haja perseguição aos e as estudantes ocupantes, seja por processos administrativos, seja por outro procedimento da universidade;

Já foi assinado pelo Reitor em acordo com os estudantes da Faculdade de Direito do Recife nos seguintes Termos: 1. Os processos administrativos existentes na UFPE, tanto de estudantes quanto de servidores relativas a ocupações serão arquivados;

02 – Suspensão imediata dos processos administrativos dos/as estudantes e técnicos/as que participaram da ocupação à reitoria;

Já foi assinado pelo Reitor em acordo com os estudantes da Faculdade de Direito do Recife nos seguintes termos: 1. Os processos administrativos existentes na UFPE, tanto de estudantes quanto de servidores relativas a ocupações serão arquivados; 2. Será encaminhado ofício a polícia federal informando do arquivamento dos processos administrativos relativos as ocupações anteriores;

03 – Modificação imediata do calendário acadêmico;

A vice-reitora da UFPE, prof^{ra} Florisbela Campos, durante a ultima reunião do

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DO CENTRO
ACADÊMICO DO AGRESTE DE 2016, REALIZADA EM 29.11.2016.**

CONSUNI realizada no dia 18/11/16, declarou que o calendário acadêmico será atualizado assim que se encerrarem as ocupações e as greves, e que o mesmo levará em consideração todo o período de paralisação, inclusive o período das ocupações, de forma a minimizar prejuízos acadêmicos aos alunos. Vale ressaltar que o ajuste do calendário acadêmico é atribuição das câmaras de graduação e da deliberação do conselho superior (CONSUNI).

04 – Abonamento de falta e flexibilização das avaliações, inclusive segunda chamadas dos ocupantes no semestre atual;

Já foi assinado pelo Reitor em acordo com os estudantes da Faculdade de Direito do Recife nos seguintes termos: 1. Não serão registradas faltas dos estudantes no período de ocupação para toda UFPE.

05 – Garantia de ampliação, manutenção e regulamentação dos editais de assistência estudantil e de bolsas emergenciais;

Vale ressaltar que essa atribuição de gerenciar os recursos da assistência estudantil cabe a PROAES e a Administração superior da UFPE.

Segundo a prof^a Ana Cabral, Pró-reitora de Assuntos Estudantis, não é possível garantir a ampliação, uma vez que os recursos do Programa de Assistência Estudantil são federais e não sofrerão ampliação. Segundo a pró-reitora, é possível garantir a manutenção e o lançamento dos editais de assistência estudantil com os 46 milhões disponíveis, destes 32 milhões dos recursos dos PNAES e 14 Milhões dos recursos próprios da UFPE, caso eles continuem sendo repassados pelo MEC. Contudo, o conselho compreende a importância da assistência estudantil para o Campus do Agreste e estará vigilante a sua manutenção.

06 – Imediata iluminação de todas as áreas do campus e do entorno;

A gestão do Campus do Agreste realiza periodicamente a manutenção da iluminação interna e externa, tendo investido em 2016, o valor de R\$28.008,20 na compra de materiais elétricos, luminárias e luzes através do Pregão próprio nº 239/2015, material esse já recepcionado pelo CAA. Foi realizada, recentemente, uma compra complementar de luzes, reatores e fotocélulas que também já foram recepcionados pelo campus e que está destinada a manutenção dos postes internos. A substituição será executada no início de dezembro através de um caminhão Munck terceirizado. Além disso, a pedido da segurança, foi realizada a compra de 10 refletores, que já foram recepcionados pelo campus e começarão a ser instalados a partir do dia 01/12, e que irá iluminar pontos estratégicos informados pela segurança institucional SSI. Para o ano de 2017, já foi aberto o processo 23076.002602/2016-99 para abertura da compra dos

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DO CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE DE 2016, REALIZADA EM 29.11.2016.

materiais de manutenção elétrico e de iluminação do próximo ano. Quanto a iluminação publica, das áreas externas ao campus, não é competência da UFPE, no entanto já foram realizadas diversas reuniões com a prefeitura de Caruaru, 4º BPM, Ministério Público Estadual, existindo processo que trata a iluminação que atualmente, ao que nos consta, está na posse da Procuradoria da República em Caruaru.

07 – Garantir ônibus circular, em período integral, entre o Polo Comercial e o CAA;

A Direção do Campus do Agreste já havia assumido o compromisso na reunião realizada com os DAs em Setembro/2016, que com a abertura do RU, seria disponibilizado o transporte com ônibus urbano, já adquirido pelo Campus do Agreste, para efetuar o transporte da comunidade acadêmica entre o Polo comercial de Caruaru e o Campus. O compromisso está mantido e como está próxima a abertura do RU, o ônibus já está sendo liberado, possivelmente ainda em Dezembro.

08 – Universidade se posicionar e pressionar a prefeitura de Caruaru a favor da manutenção das barracas de comércio no entorno do CAA;

Há de se observar que a UFPE não possui responsabilidade pela área externa ao Campus. Existe uma ação da URB no ministério público estadual para regularização das barracas e a promotora Gilka Miranda (MPPE) está responsável pelo caso. Segundo a URB, não existe a possibilidade de permanência de forma fixa das barracas no canteiro central da avenida perimetral, por não se tratar de uma praça. Segundo a proposta da URB, os mesmos podem permanecer desde que de forma itinerante, atendendo todas as normas da DESTRA, proposta essa apoiada pela Direção do Campus do Agreste, que atende tanto os interesses dos ambulantes quanto dos nossos alunos. Contudo, a promotora de justiça Gilka Miranda, do Ministério Público do Estado de Pernambuco, manteve a sua decisão de retirada das barracas, uma vez que os ambulantes não estão cumprindo uma deliberação anterior da mesma, que proibia a comercialização de bebidas alcoólicas e som alto nas proximidades do campus. Diante do descumprimento do acordo anterior firmado entre os barraqueiros e o MPPE a promotora deu o prazo de três meses para a retirada das barracas.

09 – Garantir medidas de segurança a partir de fórum de deliberação com a presença da comunidade acadêmica;

Hoje existe uma portaria nº16/2015 aprovada pelo CONSUNI. Nela está estabelecida a competência da Superintendência de Segurança Institucional federal- SSI para planejar, coordenar, controlar e sistematizar os procedimentos relativos a segurança da comunidade universitária, autoridades e pessoas, que pelos seus prédios transitem e

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DO CENTRO
ACADÊMICO DO AGRESTE DE 2016, REALIZADA EM 29.11.2016.**

pelas instalações físicas, materiais e equipamentos . Nesse sentido, a Direção do Campus do Agreste, bem como o seu Conselho Departamental, não possui competência para deliberações sobre Segurança Institucional. No entanto, todas as queixas, sugestões ou problemas que ocorram são encaminhadas ao conhecimento das instâncias competentes, assim, toda a comunidade acadêmica pode contribuir com sugestões. Hoje os registros são efetuados pela TKS e posteriormente encaminhados a SSI.

Após, informações acerca de ocorrências de assaltos e furtos na área externa do Campus, e neste ponto é de ressaltar que não existiram ocorrências desta natureza registradas dentro do Campus, em nossa gestão, esta Direção agendou reunião com o comandante do 4º Batalhão de Polícia Militar, Superintendência de Segurança Institucional, Prefeitura de Caruaru e TKS para tensionar um acordo entre os protagonistas de modo a contribuir com a melhoria da segurança, no que restou definido que a polícia militar faria rondas periódicas no campus e, no segundo momento, avaliará a possibilidade de deixar um destacamento com efetivo, na forma de base permanente na entrada do CAA.

Vale considerar, ainda, que mesmo antes das ocorrências de furtos e assaltos no entorno do campus, a Gestão do Campus do Agreste solicitou reiteradas vezes a ronda policial ao 4º BPM para melhorar a segurança de nossa comunidade.

10 – Construção da creche universitária;

Insta esclarecer que para que seja aberta uma creche é necessário fazer um levantamento da demanda local da comunidade acadêmica, desenvolvimento de um projeto, obtenção de recursos para construção do prédio e contratação de uma equipe multidisciplinar e especializada para oferecer o atendimento as crianças. É importante ressaltar, ainda, que embora a UFPE possa dar andamento às primeiras etapas desse processo, os recursos só poderiam ser assegurados pelo MEC. Hoje, no CAA, apenas 46 estudantes necessitam de auxílio, sendo que 38 já recebem e 8 estão em lista de espera. Sendo assim, a UFPE não pode assumir o compromisso da execução da obra sem orçamento previsto. Existe um projeto iniciado pelo núcleo de formação docente, do colégio de aplicação, que contempla o espaço da educação infantil, e o Núcleo se compromete a resgatar o projeto e informar do andamento.

11 – Garantia de não haver corte de pontos nos salários dos servidores (técnicos e docentes) grevistas;

A vice-reitora, prof^a Florisbela Campus, na última reunião do CONSUNI realizada em 18/11/16, manteve a posição que a greve atual de técnicos e docentes será tratada como

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DO CENTRO
ACADÊMICO DO AGRESTE DE 2016, REALIZADA EM 29.11.2016.**

todas as anteriores, não havendo qualquer tipo de ameaça de corte de ponto e salário e que até o momento a UFPE não recebeu qualquer tipo de notificação do STF, AGU ou do MEC sobre o ponto em pauta. Como esse tipo de garantia não cabe a instância local, que apenas segue orientações dadas pela administração superior aos centros acadêmicos, hoje cabe ao CAA seguir a posição dada pela reitoria.

12 – Conselho universitário aberto para apreciação das pautas estudantis com a garantia de participação dos estudantes de todos os centros acadêmicos;

Os conselhos Universitários seguem as regras de funcionamento legais definidas pela LDB (Leis de diretrizes e Bases), nela está instituída a formatação dos conselhos superiores, não cabendo ao estatuto da UFPE e nem aos conselhos universitários, deliberar sobre uma legislação superior. Quanto a representação estudantil, em todos os conselhos ela está assegurada e as vagas atuais não estão sendo ocupadas pelos representantes estudantes, apesar da gestão ter estimulado a ocupação dos assentos nesses fóruns, nas reuniões periódicas que mantém com os diretórios acadêmicos.

13 – Garantia pela universidade junto à empresa que faz a linha de transporte do campus, que haja oferta de transporte público em tempo integral, inclusive nos finais de semana e feriados;

A empresa de transporte Capital do agreste já tem atendido a todas solicitações de transportes nos finais de semana e feriados em que existem atividades programadas no campus do agreste. Quanto a colocação permanente de frota, essa depende de demanda de usuários e a Universidade não pode dar garantia quanto a oferta desse serviço, caso não haja uma demanda que justifique.

Houve reunião há mais de um ano com o responsável da empresa (Sr. Ramos) com intuito de sensibilizar a empresa para a demanda do Campus, mais especificamente com relação aos horários e atrasos, no entanto, não existe forma de a UFPE coibir a empresa ao atendimento, posto que se refere à empresa privada.

14 – Garantir enquanto não destinada à moradia, que a casa do estudante seja utilizada como espaço de convivência, cultura e organização estudantil, bem como moradia provisória para futuros estudantes em vulnerabilidade social que porventura não sejam contemplados com o auxílio moradia;

No ano de 2013, foi aberto um processo direcionado ao Reitor, com mais de 1000 assinaturas de estudantes, se posicionando contrário ao uso da casa do estudante como moradia estudantil. Como a casa do estudante estava sem uso há mais de 2 anos, com muito mato e na iminência de sofrer danos ao patrimônio, pela falta de uso, a coordenação de infraestrutura, destinou, de forma provisória, o espaço para locação de diversos projetos que envolvem os estudantes, como NUPEFEC, Pré-acadêmico,

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DO CENTRO
ACADÊMICO DO AGRESTE DE 2016, REALIZADA EM 29.11.2016.**

Observatório dos Movimentos Sociais, entre outros; setores administrativos relacionados ao estudantes como: Psicólogos, Assistentes sociais, escolaridade, secretarias de curso, SEAP, Central de Estágio e uma espaço para os DAs dos cursos, Transformando temporariamente a casa no “Espaço de apoio estudantil”, até que a mesma estrutura pudesse retornar a sua destinação original, Casa do estudante (moradia). Esse processo fez parte do projeto de relocação dos núcleos e cursos aprovados em dezembro 2014 por Unanimidade por esse mesmo conselho e que já se encontra executado. Sendo assim, a destinação atual será mantida até que o mesmo espaço retorne à destinação original, qual seja, Moradia Estudantil. Caso haja a possibilidade de redesignação para moradia estudantil, os 315 bolsistas deveriam ser consultados, sobre a suspensão do auxílio moradia e sobre a viabilidade de uso da casa do estudante para essa finalidade. Caso seja aprovado, a administração necessitará de 2 a 3 anos(tempo de transição) anos para viabilizar essa redesignação. Quanto a espaços de convivência, a administração já disponibilizou alguns espaços no campus, com tendas e está estruturando outros espaços externos, incluindo plantil de árvores, para essa finalidade e um projeto de extensão em andamento, prevê a aquisição de uma lona grande para eventos culturais em área externa, que poderá ser utilizado permanentemente como área de convivência e eventos culturais. Qualquer demanda de aulas públicas, projeção de filmes em áreas externas, terá todo apoio da administração do Campus no sentido de viabilizar a infraestrutura necessária, como já vem sendo feito. Vale salientar, que os projetos e espaços de convivência criados e previstos serão para atender as demandas de espaços de convivência de toda a comunidade acadêmica.

15 – Ampliação do PROBEM;

Segundo a Pro-reitora de Assuntos Estudantis, Profa. Ana Cabral PROAES, não é possível garantir a ampliação do PROBEM, uma vez que os recursos são federais. É possível garantir a manutenção dos auxílios com os 46 milhões disponíveis, destes 32milhoes dos recursos dos PNAES e 14 Milhões dos recursos próprios da UFPE. Acrescentamos que o Campus do Agreste conseguiu mais uma vaga de psicóloga para contribuir com esse ponto, abrindo mão de outras áreas.

Assim, sendo esta demanda foge à competência desta Unidade Administrativa

16 – Garantir equipamentos e mobiliário para os laboratórios dos cursos e refrigeração das salas;

Processo nº 23076.031185/2016-91 protocolizado em 06/07/2016 e Processo nº

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DO CENTRO
ACADÊMICO DO AGRESTE DE 2016, REALIZADA EM 29.11.2016.**

23076.025194/2015-62, protocolizado em 22/07/2016 dão conta das licitações para manutenção e instalação de aparelhos condicionadores de ar e compra dos aparelhos que faltam para atender toda a demanda do Campus do Agreste, respectivamente e dependem de liberação de recurso.

Quanto à compra de mobiliário, insta esclarecer que aos gerentes do Planejamento de Ação Institucional - P.A.I de cada Núcleo competia iniciar o processo de compras, no entanto, nem todos atenderam este procedimento, mesmo assim, a Direção do CAA efetuou a demanda de compra de mobiliário comum a todos os núcleos, porém para aquisição de equipamentos específicos de laboratórios deve se proceder a confecção do Termo de Referência pelo docente requisitante, posto que tem total propriedade para identificar o bem a ser licitado. Todos os mobiliários foram adquiridos para atender a todos os laboratórios através do Pregão nº 06/2014 com orçamento de R\$205.000,00.

O mobiliário referido e solicitado pelos laboratórios foram comprados, destinados e alocados, faltando alguns equipamentos específicos que caberiam aos gerentes de ação do P.A.I. que são os professores dos núcleos.

17 – Imediata construção dos prédios de Medicina e Comunicação no CAA;

Cumpre-nos informar que o processo de compra do terreno para construção dos blocos de Medicina, Comunicação Social entre outros, foi protocolizado no final de 2015, pelo que a aquisição do terreno fora concluída.

Para a construção dos blocos supramencionados, houve uma tratativa entre a direção do CAA e o MEC onde foi apresentada toda a demanda de obras do campus, que incluem: Blocos de Medicina, Bloco de Comunicação Social/Design, Bloco de Pós-graduações, Bloco de Licenciaturas e Bloco de Bacharelados interdisciplinares, no valor total de 85 Milhões. Nessa reunião, ocorrida em Julho/2016, ficou definido que o MEC apoiaria em 2017 a obra de Medicina, na ordem de 21 milhões, e em Segundo momento a Obra dos demais.

Com essa promessa, O campus do Agreste iniciou o desenvolvimento do projeto preliminar, que se encontra concluído, e está dando início ao projeto executivo com previsão de término para fevereiro de 2017. Após a conclusão do projeto executivo iniciará o processo licitatório para contratação da empresa que irá construir os blocos, com previsão para segundo semestre de 2017. Insta ressaltar, que os recursos foram prometidos pelo MEC, porém não existe acordo assinado, embora exista uma diálogo permanente do campus com o MEC nesse sentido.

Sendo assim, não existe a possibilidade de atendimento imediato dessa demanda.

18 – Homologação imediata do novo estatuto da universidade;

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DO CENTRO
ACADÊMICO DO AGRESTE DE 2016, REALIZADA EM 29.11.2016.**

Este ponto de pauta foge à competência deste fórum. Mas, O conselho se pronuncia favorável a homologação do novo estatuto e será vigilante nessa pauta.

19 – Abertura do Restaurante Universitário.

Conforme informado anteriormente pelo Comunica UFPE e nas reuniões dos DAs, o MEC, através da assinatura do termo de compromisso pelo Ministro Mendonça Filho em visita ao campus no dia 10/setembro/2016, assegurou a liberação de 7 milhões em recursos de custeio, que viabilizou a abertura do RU do CAA, com 1500 refeições gratuitas e manutenção do Campus de Recife. A partir da liberação dos recursos, foi retomada a licitação da empresa que irá operar o serviço do RU. O edital está aberto através do processo 2307 6.062.865/2014-95 e temos a expectativa de que o processo de contratação se conclua até o final de 2016. O sistema de controle de acesso com as catracas já foi concluído e já se encontra instalado na entrada do RU.

20 – Reconhecimento e efetivação do curso de licenciatura intercultural indígena.

Em reunião realizada na última sexta 25/11, com a participação de membros da COPIPE, Coordenação do Curso de Licenciatura Intercultural, Coordenação de Ensino do CAA e Direção do Campus do Agreste, a pedido de alguns docentes do mesmo curso, foi apresentado pela coordenação do curso que o projeto político pedagógico já foi submetido ao MEC pela plataforma Emec e que a partir de então, a Coordenação de Ensino, o Setor de Assessoria Pedagógica do CAA e a direção do Campus acompanhará e diligenciará todo o trâmite até o processo de avaliação in Loco do curso pelo MEC, que permitirá ao mesmo, emitir os diplomas em atraso.

Ficou Definido também nessa reunião, que apenas após concluída dessa etapa que possui urgência, e já com o curso aprovado, iniciará o processo de institucionalização do curso, que tem como intenção torna-lo um curso regular.

Na reunião a Direção do CAA declarou total apoio a institucionalização ao curso. Contudo, como lembrado pelos professores membros do curso, a institucionalização depende ainda da aprovação e apoio do MEC.

DECISÃO: Homologado por unanimidade com duas abstenções.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 17h30, pelo que lavrei esta ata que segue assinada pelo Presidente do Conselho e por mim.